



DECRETO NÚMERO 9055 DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, na forma do Art. 9º do Decreto Municipal nº 7.684/2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00008591/2026-18;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, nos termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 7.684/2021, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA**, pelo Gabinete da Prefeita;
- b) ÁLVARO MARTON BARBOSA JÚNIOR**, pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- c) JOSÉ BELARMINO SILVA FILHO**, pela Secretaria Municipal de Governo;
- d) GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES**, na qualidade de Presidente da Comissão Gestora, como membro cativo;
- e) MARISTELA ALMEIDA MAIA FREITAS**, Agente Administrativo do Poder Executivo, na função de secretária da Comissão Gestora.



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, conforme art. 9º, parágrafo único, item II, do Decreto Municipal nº 7.684, de 23 de julho de 2021:

- a) ADRIANO KLOPPER DE ALMEIDA;**
- b) MARA ESTER MARCHETTI DE SOUZA;**
- c) GUY JAN TERRA;**

Art. 2º A Comissão Gestora terá sua composição e funcionamento regulamentados na forma do Decreto Municipal nº 7.684, de 23 de julho de 2021, observada a paridade entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 7 de abril de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

GUILHERME AUGUSTO BARBOSA ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMMA/ACG/fjsj